

ATA Nº 1511/2018

1 Às doze horas e trinta minutos do dia 06 de setembro de dois mil e dezoito, na rua Siqueira
2 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto
3 Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência
4 do Conselheiro Rogério Vianna Tolfo, e do Vice Presidente Bruno Breyer Caldas, e com a
5 presença do Conselheiros Efetivos Aristóteles da Rosa Galvão, Darcy Francisco Carvalho dos
6 Santos e Jorge Luís Tonetto, bem como dos Conselheiros Suplentes Felipe Garcia Ribeiro,
7 Filipe Grisa, Henrique Brusius Brust Renck e Marívia de Aguiar Nunes. Esteve presente o
8 Economista Vladimir da Costa Alves. Justificaram ausência os Conselheiros efetivos Derly
9 Cunha Fialho, Lucas Aronne Schifino e Victor de Fraga Sant'Ana e o Conselheiro Suplente
10 João Carlos Medeiros Madail. **Aprovação da Ata** – Ata nº 1510 aprovada por unanimidade.
11 **Processos** – O Conselheiro Henrique Brusius Brust Renck analisou os processos e os
12 relatou, sendo todos aprovados por unanimidade sem remissão de eventuais débitos, exceto
13 se houver decisão judicial. Deferimento de Registros de Estudante “ad referendum”:
14 GUILHERME MOURA ZANELLA (processo nº 23.297/2018, reg. 0170), FERNANDO
15 BALDISERRA MARTINELLI (processo nº 23.298/2018, reg. 0171), LEONARDO DE MARTINI
16 (processo nº 23.299/2018, reg. 0172). Deferimento de Registros de Pessoa Física: EVERTON
17 GARCIA JOAQUIM (processo nº 23.300/2018, reg. 8636), FABIANE HANSEN (processo nº
18 23.302/2018, reg. 8637), LEANDRO JOSÉ GRANDO (processo nº 23.302/2018, reg. 8638),
19 PRISCILA KAISER MONTEIRO (processo nº 23.304/2018, reg. 8639), LUCAS LUFT
20 (processo nº 23.309/2018, reg. 8640) e CARLOS NOLBERTO FERREIRA ZAMPAYO
21 (processo nº 23.311/2018, reg. 8641). Deferimento de Cancelamento de Registros de
22 Pessoas Físicas e Jurídicas ex-offício por Saneamento de Cadastro: ADALBERTO COSTA
23 (processo nº 980/1960, reg. 383), JURANDIR CIRNE (processo nº 506/1954, reg. 45), LUIZ
24 ALBERTO GOMES FONTES (processo nº 8.532/1985, reg. 3874), SALOMÃO TORRECILLA
25 VESGA (processo nº 213/1953, reg. 47), CETEN – Consultoria e Técnicas Empresariais Ltda.
26 (processo nº 9.954/1987, reg. 286-PJ), CEPRO – Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
27 Ltda. (processo nº 23.310/1999, reg. 385-PJ), CLEF – Banco de Dados S/C (processo nº
28 7.972/1984, reg. 244-PJ), CLEF Consultoria Legal Econômica e Financeira S/C Ltda.
29 (processo nº 7.971/1984, reg. 243-PJ), CLIM – Escritório de Estudos e Projetos Ltda.
30 (processo nº 8.468/1985, reg. 257-PJ), Consultoria e Coordenação de Negócios Rurais Ltda.
31 (processo nº 10.066/1987, reg. 291-PJ), Cooperativa Agrícola Mista Aceguá Ltda. (processo
32 nº 6.144/1980, reg. 177-PJ), Cooperativa Agrícola Patruhense Ltda. (processo nº 4.101/1975,
33 reg. 112-PJ), Cooperativa Riograndense de Eletricidade Ltda – COORECE (processo nº
34 19.593/2011, reg. 418-PJ), CREATA – Companhia Regional de Administração Técnica
35 (processo nº 4.416/1976, reg. 128-PJ), ENERGEN – Projetos Energéticos Ltda. (processo nº
36 7.853/1984, reg. 239-PJ), ESTPLAN – Assessoria e Planejamento Econômico Ltda. (processo
37 nº 16.518/2007, reg. 492-PJ), Executivo Planejamento e Projetos Ltda. (processo nº
38 2.173/1968, reg. 37-PJ), De Oliveira & Cia Ltda S/C (processo nº 11.290/1989, reg. 324-PJ),
39 Gestion Consultoria Ltda. (processo nº 11.842/1991, reg. 334-PJ), Investa Assessoria
40 Empresarial Ltda. (processo nº 7.406/1983, reg. 222-PJ), Maltchik – Consultoria Empresarial
41 S/C Ltda. (processo nº 8.171/1984, reg. 251-PJ), Martins & Alvarenga Assessoria Empresarial
42 Ltda. (processo nº 23.307/2018, reg. 359-PJ), Mercúrio S/A – Distribuidora de Títulos e
43 Valores Mobiliários (processo nº 13.519/1999, reg. 409-PJ), Pampa S/A. Exportadora e
44 Importadora (processo nº 7.583/1984, reg. 229-PJ), Phenix Consultoria Empresarial S/C Ltda.
45 (processo nº 11.487/1990, reg. 326-PJ), PPJ Consultoria e Organização de Empresas Ltda.
46 (processo nº 10.309/1988, reg. 292-PJ), Projetus – Planejamento e Serviços Ltda. (processo
47 nº 7.976/1984, reg. 245-PJ), Safras Consultores Associados Ltda. (processo nº 23.308/2018,
48 reg. 358-PJ), Result – Assessoria, Consultoria, Contabilidade e Representação Ltda.
49 (processo nº 9.540/1987, reg. 276-PJ) e Vale Couros Trading S/A (processo nº 11.065/1989,
50 reg. 309-PJ). Deferimento de Cancelamento de Registros de Pessoas Físicas: Maria
51 Domingues Benetti (processo nº 22.715/1977, reg. 2663), Pedro Antonio Dall Acqua (processo



52 n° 10.871/1989, reg. 4571), Nathália Costa Schimit (processo n° 21.363/2015, reg. 8302),
53 Carla Michele Custodio Corbeti Wenzel (processo n° 17.242/2008, reg. 7145), Elvis Giovani
54 Warnava (processo n° 22.796/2017, reg. 8587), Marcos Merlin Boff (processo n° 21.916/2002,
55 reg. 6590), Rafael Santos Castro (processo n° 15.460/2006, reg. 6669) e Jorge Luiz Wagner
56 (processo n° 23.306/1992, reg. 5078). Deferimento de Cancelamento de Registro de Pessoa
57 Física sem Remissão de Débitos: Valter Massao Tao (processo n° 23.305/1990, reg. 4719).
58 **ORDEM DO DIA – XXIII ENESUL E II ENCONTRO DE ECONOMIA** - o presidente Rogério
59 Vianna Tolfo apresentou informações sobre o evento, que teve a participação de quase 250
60 pessoas, entre economistas, estudantes, painelistas e colaboradores. Houve superávit de
61 R\$ 2,8 mil, resultado esse que será aplicado no III Encontro de Economia, a ser realizado em
62 2019. Foi divulgado nas mídias em que o CoreconRS divulga suas ações o Documento
63 “Evento em Números”, que resume todas as informações do XXIII Enesul e II Encontro de
64 Economia. **ESCOLHA DA PERSONALIDADE ECONÔMICA DO ANO DE 2018 E DO**
65 **DESTAQUE ECONÔMICO 2018 – COFECON** – A partir de listas apresentadas pelo Cofecon
66 aos regionais para votação, a plenária em decisão unânime indicou os seguintes nomes e
67 entidades: Patrícia Ullmann Palermo, Dércio Garcia Munhoz e Mailson Ferreira da Nóbrega
68 para Personalidade Econômica 2018. No item Destaque Técnico 2018, o IBGE. Como
69 Destaque Academia 2018, o Cedeplar do Paraná e como Destaque Mídia 2018, a Band News.
70 **CURSO DE LICITAÇÃO E ENCONTRO NACIONAL DE ADVOGADOS E PROCURADORES**
71 **DE CONSELHOS** – Aprovada por unanimidade a participação de todos os funcionários que
72 compõem a comissão de licitação no curso sobre licitação que será promovido pelo Conselho
73 de Administração. Aprovado, também por unanimidade, a participação do advogado da
74 entidade no referido curso, módulo de contratos. Por solicitação do advogado do Corecon-
75 RS, aprovada sua participação no Encontro Nacional de Advogados e Procuradores de
76 Conselhos, que será realizado em São Paulo, dia 28 de setembro de 2018. Definido que seu
77 deslocamento acontecerá no mesmo dia do evento. **PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA O XVII**
78 **EDIÇÃO DO ENCONTRO DOS ASPECTOS ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO**
79 **NORDESTE (UCS)** – A plenária aprovou patrocínio de R\$ 600,00 para o evento, desde que
80 a solicitante cumpra com todas as formalidades legais exigidas pela legislação vigente, no
81 que diz respeito a concessão de patrocínios por parte dessa entidade. **PROCESSO**
82 **22.056/2017 (PROCESSO DISCIPLINAR)** - Conselheiro Filipe Grisa reapresentou para
83 deliberação o relatório sobre o Processo n° 22056/2017. Aprovado por unanimidade o envio de
84 uma advertência por escrito ao economista e uma multa no valor correspondente a 100% do
85 valor de 1 (uma) anuidade. **PAUTAS PARA A PLENÁRIA AMPLIADA DO COFECON COM**
86 **OS PRESIDENTES DOS REGIONAIS NO SINCE** – A plenária aprova por unanimidade o
87 envio ao Cofecon dos seguintes itens: (i) estudo para compra de passagens aéreas e outros
88 itens por licitação geral do COFECON; (ii) autonomia dos regionais na negociação dos juros
89 e prazos de dívidas em atraso por parte dos economistas registrados. **INFORMES DA**
90 **PRESIDÊNCIA – Informação sobre Ação Declaratória e Danos Morais** – impetrada contra
91 o Corecon-RS por Carlos Cogo – Consultoria Agroeconômica Ltda. por conta de ação de
92 fiscalização profissional realizada por este Conselho. **Plenária Extraordinária em 13.09.2018**
93 – Terá como única pauta os assuntos que serão debatidos e votados no SINCE a ser realizado
94 de 19 a 21 de setembro de 2018, em Rondônia. **VIII Seminário de Fiscalização Profissional**
95 – será realizado em 23.11.2018 e o CoreconRS estará representado pelos integrantes da área
96 de fiscalização da entidade e conselheiros. **Eleições Eletrônicas e Inscrições de Chapas** –
97 informado que nesse ano o Cofecon não enviará aos economistas aptos a votar a senha de
98 votação pelo correio. A mesma poderá ser obtida no site da votação. Tal situação e o endereço
99 do site será amplamente divulgado pelo CoreconRS. A data final para inscrição das chapas
100 para a eleição de renovação de um terço do conselho é 14 de setembro de 2018. **Processo**
101 **de Cobrança e Atualização do Cadastro / Possibilidade de Convênio com o CDL** -
102 Conselheiro Jorge Tonetto informou que estão sendo realizadas reuniões com os
103 colaboradores para tratar de alterações no processo de cobrança e atualização cadastral.



104 Quanto a parceria com o CDL, será realizada consulta ao Cofecon e outros regionais.
105 Qualquer alteração, antes de ser implementada, será avaliada pela plenária e, se aprovada,
106 será elaborada resolução para sua homologação. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo
107 para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão
108 encerrada às treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e
109 aprovada será assinada por mim, Conselheiro Henrique Brusius Brust Renck e pelo Senhor
110 Presidente.

111
112
113
114
115



Econ. **Henrique Brusius Brust Renck**
Secretário



Econ. **Rogério Vianna Tolfo**
Presidente

